



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 644/2010 – GP

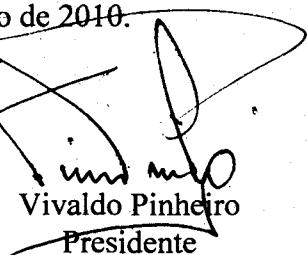
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor AMALDO RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 191, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, removido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 - Assistente III da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2010.


Vivaldo Pinheiro
Presidente